



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
**NOVA FRIBURGO**

## **VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN**

Ao Exmo. Sr. Vereador,  
Dirceu Tardem  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

### **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°134/2025**

Senhor Presidente,

O vereador Christiano Huguenim requerer à Câmara Municipal de Nova Friburgo, após observadas as formalidades Regimentais, a inclusão da seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 134/2025, com fulcro no artigo 120, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### **EMENDA MODIFICATIVA**

Art. 1º – Inclui, no ANEXO I DO Projeto de Lei Ordinária nº 134/2025 na Secretaria de Turismo, subvenção no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o Bloco Rastafare.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet, em 10 de dezembro 2025.

*Christiano Huguenin*  
**Vereador PP**